



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROJETO DE LEI Nº 025/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo que os recursos serão utilizados na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, em obras de recape e pavimentação asfáltica, instalação de bueiros, bem como, na aquisição de materiais de consumo e na manutenção das atividades de infraestrutura urbana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.


A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
Valdir Ferreira Frias  
**SECRETÁRIO**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**PRESIDENTE**

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 025/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo que os recursos serão utilizados na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, em obras de recape e pavimentação asfáltica, instalação de bueiros, bem como, na aquisição de materiais de consumo e na manutenção das atividades de infraestrutura urbana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**PRESIDENTE**

  
José Airton de Araújo "Deco"  
**SECRETÁRIO**

  
Aldivino Marques da Cruz Neto  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 025/09**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, como especifica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, sendo que os recursos serão utilizados na Secretaria de Infra Estrutura Urbana, em obras de recape e pavimentação asfáltica, instalação de bueiros, bem como, na aquisição de materiais de consumo e na manutenção das atividades de infra-estrutura urbana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de fevereiro de 2009.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Telma Elizabeth Lemos Reis

**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior

**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Searpelini

**RELATORA**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. SEPLACIN 076/09

Neide

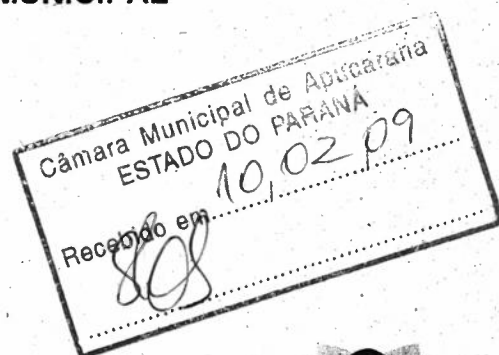
Apucarana, 10 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação dessa Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI Nº. 025/09**, solicitando autorização Legislativa, para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de até **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**.

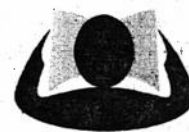
Atenciosamente

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Exmo. Sr.  
Mauro Bertoli  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Vida Sim, Drogas Não !



APUCARANA  
Cidade Educação